



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS



Documento Assinado Digitalmente por: ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 321a5a83-ceaf-487c-a086-d6318454f95f

Xexéu, em 26 de março de 2024.

Ofício N°. 024 /2024.

Ilm°. Sr.

Responsável do Processo Eletrônico – e-TCE

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas Anual.

Tipo Prestação de Contas: GESTÃO – ANEXO V

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas no Art. 5º da Resolução Nº 216/2023, de 06 de dezembro de 2023, encaminhamos a Prestação de Contas Anual, de Gestão, Anexo V, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2023, da Câmara de Vereadores do Município do Xexéu - PE.

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA

-VEREADORA PRESIDENTE-